

# Curricularização da Extensão na Graduação presencial e à distância

Membros da Comissão Especial para Curricularização  
das Atividades de Extensão - UnitaU



# EXTENSÃO



## Inserção Curricular da Extensão



Universidade de Taubaté



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

# Membros da Comissão Especial para Curricularização das Atividades de Extensão

Profa. Dra. Letícia Maria Pinto da Costa (Pró-reitora de Extensão)

Profa. Dra. Virgínia Mara P. da Cunha (representante PREX)

Profa. Ma. Alindacir M. Dalla Vechia Grassi (representante PRG)

Profa. Patrícia Ortiz (representante EAD)

## Biociências

Profa. Dra. Stella Zolver (Depto de Medicina)

Profa. Dra. Alex Sandra Cerqueira Soares (Depto de Fisioterapia)

## Humanas

Prof. Me. Fernando Gentil Gizzi de A. Pedroso (Depto de Direito)

Profa. Dra. Michele Suave (Depto de Serviço Social)

## Exatas

Profa. Ma. Amanda Romão (Depto de Física e Matemática)

Prof. Me. Antonio Vieira da Silva (Depto de Engenharia Mecânica)



# 1. Concepção de Extensão

É a articulação entre universidade e sociedade por meio de diversas ações; é “estender” a **universidade** para além dos seus muros, interagindo com a **comunidade**, visando à troca de saberes.

“A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a **Universidade e a Sociedade**“. (FORPROEX)



## 2. O que é Curricularização da Extensão

Inserir nos currículos dos cursos de graduação, atividades de extensão como parte obrigatória da formação de todos os discentes, devendo estar previsto um **mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.**

### **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)

Assegura o mínimo de 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão

Art 19 – As IES terão prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes

**2019 – 2020 – 2021**

**2022 – Curricularização em vigor**



## 4. Modalidades das atividades extensionistas

Art. 7º São consideradas **atividades de extensão** as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

**I - programas**

**II - projetos**

**III - cursos e oficinas**

**IV – eventos**

**V - prestação de serviços**



## 4.1. Programas

Conjunto de projetos de caráter orgânico institucionais gerenciados com a mesma diretriz e voltados a um objetivo comum.

Ex: **Programa de Atenção Integral ao Envelhecimento – PAIE**

- ✓ Outros projetos
- ✓ Cursos
- ✓ Oficinas
- ✓ Eventos



## 4.2. Projetos

Conjunto de ações contínuas desenvolvida por docente (s) da Universidade com a colaboração de discente (s), de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

Ex: Projeto “**Observatório da Violência**”

Criado no início de 2018, o projeto visa analisar e estudar os mais diversos tipos de violência no Vale do Paraíba e até mesmo no Brasil, como feminicídio, violência doméstica, violência contra animais e até mesmo violência no trânsito, por exemplo





## 4.3. Cursos e oficinas

Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, **com** carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos. Responde **às** demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação e pode estar vinculada a um Programa ou Projeto de Extensão, ou ser isolado, e **deve envolver o aluno na sua realização.**

Ex: Oficinas sobre a “História de Taubaté” para o público do PAIE



## 4.4. Eventos

Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Universidade, com viés extensionista, e que **envolva a participação do aluno na sua realização.**

Ex:

- Fórum de Extensão “Unitau por um mundo melhor”
- Encontro dos Bolsistas de Extensão 2019
- Outros eventos com cunho extensionista



## 4.5. Prestação de serviços

Atividade de transferência à comunidade do conhecimento gerado, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias, pesquisas encomendadas e atividades contratadas e financiadas por terceiros (comunidade ou empresa), e caracteriza-se por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem.

Ex:

- Clínicas
- Laboratórios (Solos, Plantas e Sementes, Bromatologia, Apicultura, Água, Geoprocessamento)
- Ligas



# 5. Modelo: Curso de Medicina Veterinária /Unitau

## SUGESTÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

### LEVANTAMENTO DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS MANTIDOS COMO *PET* (100h/a)

Bioestatística  
(10h/a)

Língua  
Portuguesa:  
Leitura e  
Produção de  
Textos  
(10h/a)

Etologia e Bem-  
estar Animal  
(20h/a)

Tecnologia da  
Informação  
Aplicada à  
Medicina  
Veterinária  
(10h/a)

Demais  
atividades (50h/a)

#### Requisitos:

- Estar cursando ou ter cursado as disciplinas elencadas no projeto;
- Equipes com, no mínimo cinco e, no máximo, 10 alunos.
- Aplicação de 50 questionários por grupo no bairro selecionado.

#### Público Alvo:

- Tutores de animais mantidos como *pet* na cidade de Taubaté - SP.



## 6. Dinâmica

1. Divisão do grupo em áreas (biociências, humanidades e exatas)

2. Reflexão:

- **Quais as possibilidades de realização da curricularização na minha área/curso? (Considerar as 5 modalidades)**
- **Como prever a interdisciplinaridade (disciplinas e cursos)?**

3. Apresentação dos resultados em slide



### 3. Cronograma de Trabalho

#### 2020: Curricularização

- Diálogo com representantes (NDE) das áreas BIOCÊNCIAS, EXATAS e HUMANIDADES (Diagnóstico interno e externo de demandas)
- Elaboração e apresentação da normativa (modelo) a ser implantada na Universidade (Guia)
- Orientações sobre o processo da Curricularização da Extensão na Universidade e implantação do modelo (a extensão deverá estar no Projeto pedagógico )
- Elaboração da Legislação da Curricularização da Extensão na Universidade de Taubaté
- Normativa aprovada e publicada: fase de discussão sobre a operacionalização e implantação pelos cursos, com adesão parcial de alguns cursos



### 3. Cronograma de Trabalho

#### 2021: Curricularização

- Atendimento e orientação aos cursos com base na normativa da Universidade
- Proposição dos Projetos Pedagógicos dos Departamentos com a inserção da extensão nos currículos para submissão à apreciação dos Conselhos da Universidade de Taubaté
- Preparação do Projeto para aprovação no CONSEP
- Em execução, com normativa publicada; 100% dos projetos pedagógicos reformulados e 100% dos cursos prontos para oferecer as unidades curriculares de extensão a partir do ano letivo de 2022

#### 2022: Acompanhamento e Avaliação

- Acompanhamento do processo de implantação da Curricularização
- Atendimento e orientação à comunidade acadêmica
- Curricularização em vigor
- Compilação dos registros do processo de Curricularização da Universidade em documento





# Curricularização da Extensão: uma construção coletiva em prol de uma universidade articulada com a sociedade!

**Boa noite  
Bom ano letivo para todos!**





# EVA ESPAÇO VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

---



eva@unitau.br

---



(12) 3625.4247

---



De segunda-feira a sexta-feira  
Das 8h às 12h e das 14h às 18h

